

EDITAL 02/2023 – PMBqBM/GV

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE
DOUTORADO POR FLUXO CONTÍNUO**

A Coordenação Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Biológicas nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular *Stricto Sensu*, regido pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq) e desenvolvido na Universidade Federal de Juiz de Fora – *campus* Governador Valadares (PMBqBM/UFJF-GV), em consonância com o Art. 34º do Regimento Geral do PMBqBM/SBBq torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção para o nível de doutorado em fluxo contínuo **para ingresso no curso de doutorado no segundo semestre de 2023 ou no primeiro semestre de 2024**. As inscrições são destinadas **exclusivamente** a candidatas(as) que concluíram o curso de Mestrado no PMBqBM. Este edital terá vigência da data de publicação até 8 de dezembro de 2023.

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS:

A inscrição deverá ser realizada diretamente no Siga X. O edital será publicado próximo a data de inscrição e a divulgação ocorrerá no link <https://www2.ufjf.br/pmbqbm/selecao-2023-ingresso-2023-2024/>. Solicitamos ainda que sejam enviados os documentos via o formulário Google, neste link <https://forms.gle/hG8N2gpadckX342C7>, conforme cronograma de atividades disponível no **anexo I** deste edital.

A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A ausência de qualquer documento solicitado implica no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

Documentação que o(a) candidato(a) deverá enviar para inscrição:

- A. Carta de encaminhamento do(a) orientador(a), por meio da qual recomenda o(a) candidato(a), responsabiliza-se pela orientação e pela infraestrutura (materiais de consumo, laboratório contendo os equipamentos) necessária à formação do(a) candidato(a). A lista de orientador(es) que irá(ão) oferecer vagas neste edital será divulgada em <https://www2.ufjf.br/pmbqbm/selecao-2023-ingresso-2023-2024/>.
- B. Projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas, espaçamento 1,0 ou 1,5, fonte Arial 10, contendo os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, Nome e assinatura de orientador do

Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Bibliografia.

- C. Planilha de Avaliação de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar devidamente preenchida disponível na página do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>) e documentação comprobatória.
- D. Certificado de Proficiência em Inglês (ver outras opções no artigo 1º parágrafo 3º na Resolução Normativa nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021 do PMBqBM/SBBq na página: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-473/rn4>).

O(a) candidato(a) concorrerá à(s) vaga(s) previamente disponibilizada(s) pelo orientador(a) e divulgada como publicação de vaga referente a este Edital na página da internet do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

O(a) candidato(a) concorrerá apenas à vaga oferecida pelo orientador(a) citado no ato da Inscrição. O preenchimento da(s) vaga(s) por orientador(a) obedecerá à classificação do(a) candidato(a).

A Comissão de Seleção, constituída por três professores orientadores permanentes do Programa, exceto o(a) orientador(a), podendo um deles ser professor(a) externo ao Programa, será indicada e nomeada pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV, sendo sua composição divulgada juntamente com a homologação das inscrições na página da internet do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

Caberá à Comissão de Seleção divulgar um cronograma de atividades e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

2. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de seleção incluirá as seguintes etapas:

2.1. Primeira etapa: avaliação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido (eliminatória)

A avaliação do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório, sendo atribuídas pontuações segundo os critérios descritos na Resolução Normativa nº 08 do PMBqBM/SBBq, que estabelece nota de 0 a 10 pontos para cada um dos itens da avaliação do projeto. A nota final da Prova de Avaliação de Projeto será a média aritmética das notas atribuídas aos quatro quesitos de avaliação, sendo a nota final mínima para aprovação igual a 5,0 pontos.

Avaliação do projeto de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção. O candidato terá de 10 a 15 min para realizar a exposição do projeto. Serão avaliados o texto, a apresentação oral e as respostas dadas durante a arguição efetuada pelos professores. Serão avaliados os seguintes itens:

- I- fundamentação científica;
- II- hipótese (tem hipótese plausível?);
- III- metodologia compatível para solução da hipótese;
- IV- segurança e domínio do candidato sobre o assunto.

2.2. Segunda etapa: análise do *Curriculum Vitae* / Histórico Escolar do Mestrado (classificatória)

Análise do currículo (modelo Lattes/CNPq)/Histórico Escolar do Mestrado terá caráter classificatório, sendo atribuídas pontuações segundo os critérios descritos na Resolução Normativa nº 08 de 07 de outubro de 2020 do PMBqBM/SBBq, que estabelece nota entre zero e dez pontos.

Caso necessário, os critérios de desempate para mais de um candidato do mesmo orientador, obedecerão à seguinte ordem:

- I – Nota da Prova de Conhecimento Geral (realizada na seleção regular)
- II – Nota da Análise de *Curriculum Vitae* / Histórico Escolar
- III – Nota da Prova de Avaliação de Projeto e Arguição

3. DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO E DOS RESULTADOS

A divulgação das atividades previstas no cronograma (**anexo I**) serão disponibilizadas na página do Programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

4. VALIDADE

Publicado o ato de homologação do resultado final deste processo seletivo, inicia-se o prazo de validade, que será de até um ano, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado Local, a contar da data de divulgação do Resultado Final, mediante a disponibilidade de vagas e avaliação classificatória.

5. RECURSOS

O(a) candidato(a) terá direito a recurso após a divulgação dos resultados, conforme previsto no cronograma (**anexo I**) devendo encaminhar o pedido com justificativa por e-mail. A solicitação será analisada pela coordenação ou pela Comissão de Seleção e a devolutiva ao candidato ocorrerá em prazo especificado no cronograma.

E-mail: coord.pmbqbm.gv@ufjf.br

Site: <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>

Aprovado em 27/04/2023 em consonância com as disposições da ata nº 72/2023 Colegiado Local do PMBqBM.

Governador Valadares, 03 de maio de 2023.



Prof. Dr. Jeferson Gomes da Silva

Coordenador Local do PMBqBM/UFJF-GV

ANEXO I

EDITAL 02/2023 – PMBqBM/GV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2023 OU 1º SEMESTRE DE 2024 NO CURSO DE DOUTORADO POR FLUXO CONTÍNUO.

ATIVIDADES	MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE / 2023	MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE / 2024
	PRAZO / DATA LIMITE	PRAZO / DATA LIMITE
Período de Inscrições para os candidatos que desejarem ingressar no Curso de Doutorado	19 a 23 de junho	4 a 6 outubro
Publicação da homologação das inscrições e nomeação da Comissão de Seleção pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV	28 de junho	9 de outubro
Prazo para recurso referente à homologação das inscrições	30 de junho	11 de outubro
Prazo da Coordenação local para devolução do recurso referente à homologação das inscrições	3 de julho	18 de outubro
Prazo para Publicação do calendário das atividades da Comissão de Seleção relativo às inscrições deferidas contendo data e horário da apresentação e arguição do projeto, prazo de resultado, prazo de recurso e resposta ao recurso.	5 de julho	6 de novembro
Processo seletivo	11 a 14 de julho	20 a 30 de novembro
Prazo de Homologação e publicação do resultado final pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV	21 de julho	8 de dezembro